



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Revoga o Art. 10 e Altera o Anexo I da Resolução nº 003, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos e dá outras providências.

AUTOR: MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 10, da Resolução nº 003, de 20 de abril de 2022, deixando de produzir efeitos a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, Tabela de Valores de Diária, da Resolução nº 003, de 20 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIA

VALORES DE DIÁRIAS FORA DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO, DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS	COEFICIENTE	VALORES EM R\$
Vereador(a)/Presidente	1,00	700,00
Vereador(a)	0,90	630,00
Servidores	0,80	560,00

VALORES DE DIÁRIAS FORA DA JURISDIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DENTRO DO BRASIL

CARGOS	COEFICIENTE	VALORES EM R\$
Vereador(a)/Presidente	1,00	1.400,00
Vereador(a)	0,90	1.260,00
Servidores	0,80	1.120,00

VALORES DE DIÁRIAS PARA VIAGENS INTERNACIONAIS

CARGOS	COEFICIENTE	VALORES EM R\$
Vereador(a)/Presidente	1,00	2.100,00
Vereador(a)	0,90	1.890,00
Servidores	0,80	1.680,00

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

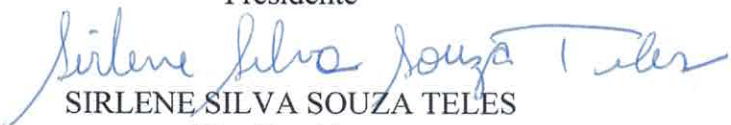
Art. 3º - Os demais dispositivos da Resolução nº 003, de 20 de abril de 2022, permanecem inalterados

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025


SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente


SIRLENE SILVA SOUZA TELES

Vice-Presidente


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA

1º Secretária


ADONIAS IZIDORIO SOARES

2º Secretário